



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 76 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **art. 98 do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, com cópia ao Ilmo^o Secretário Municipal de Saúde Sr. Denilson Márcio que envie a esta egrégia Casa de Leis o quanto antes possível, a regulamentação através de Decreto ou Projeto de Lei, que institui no Município de Ladário o **Adicional de Incentivo a Produtividade - AIP** devido aos servidores integrantes das **equipes** da Estratégia de Saúde da Família - ESF, quando participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da **Atenção Básica - PMAQ**

Justificativa: Senhor Presidente, senhores e senhoras Vereadoras.

A presente indicação se faz necessária a fim de atender ao anseio da classe de servidores das equipes de Estratégia de Saúde da Família, quando participantes do PMAQ, programa este que tem como objetivo incentivar os gestores no melhoramento da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde, e ainda valorizar os profissionais através de incentivo financeiro proveniente do PMAQ, prática esta legal e prevista pelo programa aqui mencionado, fato é que diversos municípios do país já repassam um devido percentual aos servidores das equipes das ESF.

Diante do exposto se aguarda a devida iniciativa por parte do Executivo municipal em regulamentar através de Decreto ou que envie a esta Casa de Leis o devido Projeto de Lei visando este benefício a todos que participam do programa PMAQ, regulamentação esta que já é aguardada por anos pelos nossos servidores municipais e nada mais justo do que contemplar aqueles que realmente merecem.

Vale ressaltar ainda que o recurso proveniente do PMAQ se encontra em conta específica da Secretaria Municipal de Saúde, recurso este que deve ser aplicado corretamente como prevê o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Março de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB



DOC: 1566562938